

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Dispõe sobre a Alteração do
Regimento Interno do
CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 083/2006, **RESOLVE:**

I- Informar a todos que, após a reunião Ordinária ocorrida em 08.03.2016, alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal 083/2006 Art. 12 e Art 16 inciso VII.

II- Tornar público para sua Publicação, nos termos do Art. 53 § único da Lei nº 083/2006 e Art. 40 do Regimento Interno do CMDCA.

III- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de Março de 2016

CEZAR AUGUSTO ROVER

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**